



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.742

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório da servidora **Terezinha Maria Neto**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

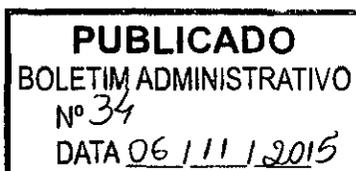
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002854/2013-41,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório da servidora **Terezinha Maria Neto**, SIAPE n.º 1.969.645, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**.

Ouro Preto, em 26 de maio de 2015.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente